



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 13/2018

SÚMULA: Aumenta o valor das ações no Exercício/2018 ao Anexo da Lei Municipal nº 1687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2018 ao Anexo da Lei Municipal nº 1687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA		
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA		
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Função: 28 – Encargos Especiais		
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais		
Código	Ação	Produto
3.003	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2018	170.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 005 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
Função: 06 – Segurança Pública		
Subfunção: 182 – Defesa Civil		



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Código	Ação	Produto
2.560	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2018	20.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Código	Ação	Produto
2.032	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2018	50.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

Objetivo: MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Função: 12– Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
2.011	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	Alunos Atendidos
Ano	Valor	
2018	40.873,21	
Unidade de Medida	Pessoas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.090	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano	Valor	
2018	970.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Código	Ação	Produto
2.005	MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano	Valor	
2018	50.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Código	Ação	Produto
2.006	MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano		Valor
2018		80.000,00
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO EJA - FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

Objetivo: MANUTENCAO EJA - FUNDEB

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Função: 12– Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Código	Ação	Produto
2.004	MANUTENCAO EJA - FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano		Valor
2018		70.000,00
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.

Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE

Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10– Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Código	Ação	Produto
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos
Ano		Valor
2018		2.455.000,00
Unidade de Medida	Pessoas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
2.013	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2018	370.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
Código	Ação	Produto
2.023	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2018	300.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Programa: 0009 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Órgão: 09– SEC. MUNIC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Função: 20– Agricultura		
Subfunção: 606 – Extensão Rural		
Código	Ação	Produto



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

2.250	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Pessoas Atendidas
Ano	Valor	
2018	80.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
Função: 15– Urbanismo		
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos		
Código	Ação	Produto
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos
Ano	Valor	
2018	1.260.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2018.

CLAUDIA HELENA NEGRAO BATISTA
Prefeita Municipal em Exercício



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Projeto de Lei nº 13/2018

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 5.915.873,21 (cinco milhões novecentos e quinze mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº. 13/2018, trata o anexo Projeto de Lei de solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando suprir a previsão de dotações orçamentárias para o ano de 2018 devido a grande demanda de receitas ocorridas e despesas em diversas dotações como Vencimentos e Vantagens Fixas; merenda escolar; despesas de aquisição de medicamentos, exames laboratoriais, pagamento de médicos como também despesas hospitalares e iluminação pública Os referidos projetos de lei, serão cobertos com recursos financeiros provenientes de tendência de excesso de arrecadação decorrente das Fonte de Recursos .

A operação de abertura de crédito adicional estão previstos na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro. Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será Precedida de exposição justificativa. 1. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ... II- os provenientes de excesso de arrecadação 3. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do Exercício. O art, 43- confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em considerando ainda a tendência do exercício.

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria. Ficamos na expectativa de uma apreciação breve, pois se tratam de estimativas de despesas para o ano de 2018, baseados nas dotações já utilizadas, para assegurar uma normalidade nos serviços mencionados.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

CLAUDIA HELENA NEGRAO BATISTA
Prefeita Municipal em Exercício